UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
***CAMPUS* DE SOROCABA**
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do *Campus* Sorocaba
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – SP 264
Bairro do Itinga
Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780
Fone: (15) 3229-5990

RESOLUÇÃO CPGEP-S nº 636, de 11 de novembro de 2015.

Certificação do presidente da Banca em bancas a distância

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba, reunida nesta data para sua 50ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFSCar, o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar e o Regimento Interno do PPGEP-S, considerando a Resolução CoPG Nº 010 de 28 de outubro de 2015,

RESOLVE

APROVAR a adoção da certificação do Presidente da Banca de Qualificação ou Defesa de Dissertação, na condição de servidor público que goza de fé pública, para atestar que membros que participaram a distância estão de acordo com o conteúdo do relatório de Defesa ou Ata de Qualificação.

Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira

Presidente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Produção
- Sorocaba